

Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 028/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por redução orçamentaria e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação e votação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 255.000,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001- MAN. DO SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO

339039 – Outros serviços de terceiros P. jurídica.....R\$ 10.000,00

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

01 – SECRETARIA DE OBRAS

2022 – MAN. SEC. OBRAS E CONS. DE ESTRADAS

339030 – Material de consumo.....R\$ 50.000,00

06- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01 - SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS

2168- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

339039- Outros serv. Terceiros P. jurídicaR\$ 50.000,00

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02- ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039- Outros serviços terceiros p. jurídica.....R\$ 50.000,00

2035 – MANUTENÇÃO-ÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

339039 - Outros serv. Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00

2047 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PRÉDIOS ESCOLAR

339039 – Outros serviços terceiros – pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03-EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA

2033 – MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

339030 – Material de consumoR\$ 20.000,00

10- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 – SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL

2081 – MAN. SERVIÇOS SOCIAIS

339039– Outros serv. Terceiros Pessoa JuridicaR\$ 10.000,00

12- ENCARGOS GERAIS

01 - ENCARGOS GERAIS

2020- CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

339047 – Obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 30.000,00

TOTALR\$ 255.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 255.000,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001- MAN. DO SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO

319013 – Obrigações patronais.....R\$ 10.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

339030- Material de ConsumoR\$ 5.000,00

339039 – Outros serv. Terceiros -Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2009 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADMINIS

339030 – Material de consumoR\$ 10.000,00

339039 – Outros serv. Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

2039 – MAN SERVIÇOS SECRETARIA AGRICULTURA

339030 – Material de consumo.....R\$ 110.000,00

09 – SECRETARIA DA SAUDE

01 – SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

1088- AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAÚDE

449052 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 100.000,00

TOTALR\$ 255.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

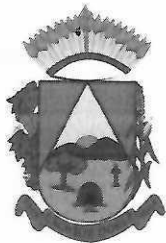
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
29 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIZ ANGELO

DEON:42763401015

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por LUIZ
ANGELO DEON:42763401015
Dados: 2024.11.29 07:17:22 -03'00'



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, vimos através deste encaminhar presente Projeto de Lei que trata de abertura de crédito suplementar nos termos propostos.

Os valores a serem suplementados nas Secretarias destinam-se a suprir necessidades de dotações orçamentárias, conforme detalhamento abaixo descrito:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MAN. DO SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO – valor destinado ao pagamento dos serviços técnicos profissionais.

SECRETARIA DE OBRAS

MANUTENÇÃO SEC OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS – valor suplementado, destinado ao pagamento de despesas com a manutenção das máquinas (combustível) e manutenção de estradas.

SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS

MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA - valor suplementado destinado ao empenho de despesas, com material e serviços de limpeza e manutenção de ruas e avenidas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – valor destinado ao empenho de despesas com serviços de estagiários e profissionais da limpeza.

MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – valor destinado ao empenho de despesas dos serviços de vigilantes.

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES – valor suplementado e manutenção de prédios escolares.

MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – valor suplementado para aquisição de merenda escolar.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS – valor suplementado para despesas com pagamento de clínicas geriátricas



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

ENCARGOS GERAIS

CONTRIBUIÇÕES AO PASEP – valor suplementado destinado ao pagamento do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor).

A suplementação solicitada é fundamental para a adequada execução do orçamento e para a manutenção da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Atenciosamente,

Cacique Doble, RS, 29 de novembro de 2024

LUIZ ANGELO
DEON:42763401015

Assinado de forma digital por LUIZ
ANGELO DEON:42 63401015
Dados: 2024.11.29 01:17:08 -0100

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.